



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000016/2022
MARÇO / 2022

DECRETO N° 0000016/2022, 03 de março de 2022
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000667/2021 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 23.570,00 ((vinte e três mil quinhentos e setenta reais)), para atender aos seguintes

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 159	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.480 - ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 129	3.570,00
Total do Projeto/Atividade		3.570,00
Total da Unidade		3.570,00
Total		23.570,00

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 23.570,00 ((vinte e três mil quinhentos e setenta reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 159	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 129	2.070,00
Total do Projeto/Atividade		2.070,00
1.479 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CASTRO ÚNICO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 129	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		3.570,00
Total		23.570,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 03 março de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000016/2022
MARÇO / 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91